

Joceara de Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,5

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Manoela Bianchi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crítérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,30

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Giorgio Augusto Pasquali



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Josias Silveira da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos (4,1)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Handwritten signatures and initials.

Juliane Welter Sotoriva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Voneide Sacon Fogaça



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

Andressa Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,0

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,80

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1º e 2º fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Maria Rosani Gomes Donada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50 ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Assinatura

Jaqueline Loureiro Capra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,60
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,60

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------